



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 13 de 18/02/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Anular a Portaria Igaprev nº 05/2022 de 01/02/2022, publicada no diário oficial do município em 02/02/2022; e


Aposentar compulsoriamente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARIA NICEA CANDIDO PIMENTEL**, detentora do cargo de Professora PEB 2.2 – Nível Superior – Nível V – 200h/a, matrícula 9502, lotada na Secretaria de Educação com fundamento legal no Art 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 38 da Lei complementar municipal 23/2012 alterada pela LC 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2022.

Registre-se Publique-se.

Igarassu, 18 de fevereiro de 2022.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.